

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2020**

**CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES**

O Plenário do Conselho Municipal da Cidade, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 17 de dezembro de 2019, **EMITE PARECER FAVORÁVEL** para a instalação do Terminal Rodoviário de Cargas pela empresa Morton Capital Ltda., considerando o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, bem como as informações e indicações adquiridas durante a Audiência Pública , realizada no dia 10 de dezembro de 2019, devendo o empreendedor:


- Fornecimento e instalação de ar condicionado no pátio da unidade escolar e na secretária do C.M.E. Professora Badia de Faria;
- Reparo das vias públicas danificadas pelas obras e atividades durante a fase de construção do empreendimento;
- Atendimento as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo EIV e RIV.

Sem mais, este é o Parecer.

Navegantes, 09 de janeiro de 2020.



**Rodrigo Meirinho Morimoto**  
Presidente do Conselho da Cidade de Navegantes/SC



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO  
WALDIR APARECIDO LOPES RAMOS  
SECRETÁRIO - CAU A17321-5

RECIBO  
09/01/2020